



RELATÓRIO

IX Conferência dos
Direitos da
Criança e
do Adolescente

"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

Direitos Humanos
Proteção Integral
Respeito à Diversidade
Em tempos de COVID-19





1. APRESENTAÇÃO
2. PRÉ- CONFERÊNCIAS
3. CONFERÊNCIA
 - 3.1. Identificação:
 - 3.2. Número De Participantes:
 - 3.3 Apresentação
 - 3.4. Programação:
5. APRESENTAÇÃO CULTURAL
6. ABERTURA E PALESTRA MAGNA
7. PLENÁRIAS TEMÁTICAS:
8. METODOLOGIA
9. RELATO DOS EIXOS E PROPOSTAS
 - 9.1 RELATO EIXO TEMÁTICO 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia.
 - 9.1.2 PROPOSTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
 - 9.1.3 MOÇÕES
 - 9.1.3.1 Moção Aplauso
 - 9.1.3.2 Moção Repúdio
 - 9.2 RELATO EIXO TEMÁTICO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID 19
 - 9.2.1 Síntese Do Debate:
 - 9.2.3 PROPOSTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
 - 9.2.4 MOÇÕES
 - 9.2.4.1 Moção De Aplauso:
 - 9.3 Relato EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.
 - 9.3.1 SÍNTESE DO DEBATE
 - 9.3.2 MOÇÕES
 - 9.3.2.1 MOÇÕES DE APLAUSO
 - 9.3.2.2 MOÇÕES DE REPÚDIO
 - 9.4 RELATO EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.
 - 9.4.1 SÍNTESE DOS DEBATES
 - 9.4.1 PROPOSTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
 - 9.4.2 MOÇÕES



9.4.2.1 MOÇÃO DE APLAUSO

9.4.2.2 MOÇÃO DE REPÚDIO

9.5 RELATO EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

9.5.1 PROPOSTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

9.5.2 MOÇÕES

9.5.2.1 MOÇÃO DE APLAUSO

9.5.2.2 MOÇÃO DE REPÚDIO

10. PLENÁRIA FINAL

11 . DO RELATÓRIO FINAL (foi enviado online)

12 ANEXOS

13 FOTOS



1. APRESENTAÇÃO

A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora- MG, realizada no âmbito do Município de Juiz de Fora, teve a atribuição de avaliar a situação local, no que tange à proteção da criança e do adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

A Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial da União, em 24/06, 2022, e que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, pode ser acessada em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-227-de-19-de-maio-de-2022-4100439>
21

Já a Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021, que instituiu a Comissão Organizadora da 12ª CNDCA; o Documento Orientador da 12ª CNDCA e o Documento Base da 12ª CNDCA – revisto e aprovado em Assembleia Extraordinária do CONANDA, em 31 de maio de 2022 –, podem ser acessados em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/conferencias5>

No Município de Juiz de Fora foi convocada pelo Decreto nº 15.540, de 04 de outubro de 2022 e ocorreu nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, tendo como tema central: **“Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempo de Pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

O tema escolhido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA para essa Conferência buscou refletir sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 na vida de crianças e adolescentes, admitindo que esta não está separada da vida familiar e comunitária. O Brasil entrou em evidência no cenário mundial por ser o segundo país com mais mortes por Covid-19 de crianças na faixa de 0 a 9 anos. Os efeitos da pandemia impactaram a vida de crianças e adolescentes em diversas escalas, gerando inúmeros desafios no que diz respeito à garantia de seus



direitos. Assim, são muitos os desafios a serem enfrentados: o aumento da pobreza, da fome e de questões de saúde mental; a redução do desempenho escolar; a quebra da convivência familiar e social. Direitos Humanos foram negligenciados e as disparidades sociais, econômicas e raciais ficaram mais evidentes, havendo uma significativa queda na renda das famílias com crianças e adolescentes e um aumento do número de famílias em situação de fome.

A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora- MG, teve como eixos: I - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia; II- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; II- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; IV- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico, V- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.



2. PRÉ- CONFERÊNCIAS

Foram realizadas pré - conferências sobre os eixos citados na apresentação do documento. Foi mobilizada toda a rede de atendimento dos territórios, representantes de usuários, movimentos sociais e profissionais da área, conselheiros que compõem o CMDCA-JF, conselheiros tutelares, além dos destinatários desta, que são crianças e adolescentes, nos dias 22, 23 e 25 de novembro de 2022, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sudeste, Nordeste, Norte e Centro. As pré-conferências tiveram como objetivo mobilizar e subsidiar seu público alvo para uma participação qualificada na IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, bem como tirar propostas e eleger delegados para a IX Conferência Municipal. Nestes momentos, também foram tiradas propostas que foram discutidas e deliberadas durante a discussão dos Eixos na IX Conferência Municipal. As pré-conferências receberam diversos profissionais e representantes de entidades da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança, e do adolescente, lideranças comunitárias e aproximadamente cem crianças e adolescentes que participaram ativamente da construção das propostas.

A primeira pré conferência foi realizada no CRAS SUDESTE- OLAVO COSTA situado no Núcleo Travessias - R. Jacinto Marcelino, 25 - Vila Olavo Costa, no dia 22 de novembro de 2022 às 09h. Contou com a participação de 30 pessoas e teve como relatora Vera Lúcia. A abertura contou com a presença da Presidente do CMDCA/JF, Adriana Marques, da coordenadora da Casa dos Conselhos, Valéria Martins, supervisora do CRAS Renata, representante da comunidade Lucimar e o palestrante Wellington Alves. Após as boas vindas a secretária executiva do CMDCA/JF, Mericol Freitas passou a palavra para a conselheira Eriane Pimenta para que a mesma fizesse a condução da oficina. A coordenadora da Casa dos Conselhos Valéria Martins, apresentou o Tema da conferência e explicou a importância da mesma. Na sequência, o palestrante apresentou uma explicação sobre o tema. Este momento também contou com a presença de duas adolescentes da Obra Social Nilton Fagundes Hauck. Após a palestra, os participantes fizeram questionamentos e tiraram dúvidas. Ao final foram inscritos 05 delegados para a Conferência Municipal. No final, foram eleitos por unanimidade, 03 representantes Delegados, sendo a líder da comunidade



Lucimar Candido de Souza e representantes de equipamento público, Thais Aparecida dos Santos e Helen da Silva Tomaz Oliveira. As adolescentes presentes, fizeram inscrição posterior pois havia a necessidade de autorização dos responsáveis. Após esse momento passou-se para a deliberação de propostas que seguem abaixo:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia;

MUNICIPAL:

1. Ampliação da Rede, criação de mais um CAPS- IJ.
2. Ações para superar a pandemia: capacitação dos profissionais direcionados à infância.
3. Garantir a manutenção dos atendimentos; financiamento; recursos.
4. Ampliação e especialização do atendimento às crianças vítimas de violência doméstica, no pós pandemia.
5. Em relação à saúde mental, a pandemia mostrou um aumento no número da demanda de crianças e adolescentes adoecidos; propor ações para superar a pós pandemia.

Não houveram propostas para os demais eixos e nem ações nos âmbitos estadual e federal

A segunda pré-conferência foi realizada no CRAS NORDESTE - GRAMA situado à Av. Juiz de Fora, 667, no dia 23 de novembro de 2022 às 14h. Contou com a participação de 26 pessoas e teve como coordenadora Adriana Marques e relatora Rafaela Marques de Brito. O encontro se iniciou com a apresentação da mesa de abertura, e logo o grupo de dança da Primeira Igreja Batista do Bairro Grama, fez uma apresentação cultural. A secretária Executiva da Casa dos Conselhos, direcionou a fala para os componentes da mesa. A Presidente Adriana agradeceu a presença de todos e introduziu o tema da IX conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, se apresentaram Ariana Luz, líder comunitária, João Miguel, Adolescente repassando o território, Elenita, coordenadora do Cras Nordeste e Valéria, coordenadora da Casa dos Conselhos. Na sequência, Eriane introduziu uma



dinâmica com os participantes, lembrando os impactos da pandemia da COVID-19 na vida das famílias, das crianças e dos adolescentes. Valéria solicitou que a Rede Cidadã, representada por 06 (seis) adolescentes, se organizasse internamente com a devolutiva de propostas de acordo com os eixos temáticos. Claudinei iniciou a fala apontando a importância do encontro, apresentando a dinâmica de construção de propostas. Trouxe para discussão do grupo os impactos da pandemia na saúde, educação, convivência familiar e comunitária na vida dos adolescentes, crianças e suas famílias. Posteriormente, foi aberto um momento para escolha dos delegados adolescentes do território e mais representantes. Ainda foi abordada a importância da ampliação municipal da atenção ao imigrante e revisão do programa de medidas socioeducativas; além da importância de ampliação dos serviços de saúde e educação, e articulação entre a rede. Por fim, foi abordado a questão da segurança pública. Deste momento saíram as seguintes propostas sem que houvesse uma delimitação entre os eixos e separação de esferas governamentais:

1. Ampliar e garantir o número de profissionais na atenção primária/ escolas a fim de oferecer /prevenir/cuidar da saúde mental das crianças e adolescentes.
2. Ações de prevenção e combate ao bullying.
3. Conscientizar sobre os direitos e deveres e fazer cumprir as determinações judiciais - conhecimento do ECA. Fortalecer o Estatuto, conselhos escolares, conselhos municipais.
4. Propor ações educacionais que visem assegurar o direito à aprendizagem através de projetos, aulas de reforço a fim de combater as defasagem idade/série no contraturno. Projetos que visem fortalecer e direcionar a atenção como o xadrez, reforço às aulas
5. Ampliar a escola e a educação integral no município.
6. Atenção às necessidades do migrante com a ampliação das vagas na educação.
7. Revisão e aprimoramento do Plano socioeducativo.



8. Reafirmar o conceito de prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes.
9. Ampliar o número de escolas e creches acompanhando o crescimento populacional do território.
10. Integrar saúde-escola (atendimento odontológico e oftalmológico).
11. Ampliar o atendimento às famílias, adolescentes grávidas, crianças, LGBTQIAP+.
12. Implantar e oferecer atendimento específico para criança na UBS (psiquiatra, psicologia, pediatria).
13. Proporcionar acesso de transporte às crianças, adolescentes e suas famílias para frequentar os atendimentos.
14. Alimentação/segurança.
15. Ampliar a segurança para evitar a evasão escolar devido à conflitos no território.

A terceira pré - conferência foi realizada no CRAS NORTE - BENFICA situado à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5.899 - Benfica no dia 23 de novembro de 2022 às 14. Contou com a participação de 38 pessoas e teve como coordenadoras e relatoras Vera Lúcia de Castro Garcia e Letícia Sell. A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Raquel Gaio, fez a abertura e apresentou o Tema da IX Conferência, informou que é um momento para escutar os usuários e os trabalhadores desta política pública, a mesa foi composta pela coordenadora do CRAS Paula Burgato, a Conselheira do CMDCA/JF e Assistente Social Eliana Bernardo que apresentou a oficina sobre a Conferência, a representante da comunidade e presidente da associação de moradores do bairro Benfica Fernanda Delgado, o adolescente usuário da rede da AACI- Associação de apoio a Crianças e idosos Kawã e o palestrante Wellington Alves. O adolescente Kawã deu boas vindas a todos e convidou os presentes para conhecerem a AACI. Eliana Bernardo deu as boas vindas e falou que está muito emocionada e disse que os adolescentes em breve estarão ocupando este espaços que nós estamos hoje e espera que o espaço seja muito melhor. O palestrante Wellington



cumprimentou Kawã e afirmou que o motivo para que estivéssemos mobilizados hoje são os adolescentes. Raquel explanou sobre os 4 momentos da pré-conferência de hoje e sobre a importância das inscrições para Delegado para na Conferência no dia 14 e 15 de dezembro e a retirada de propostas. Em sequência, Eliana tomou a palavra para apresentação da oficina programada pela mesma, do qual conversou com os adolescentes sobre como se sentiram durante e após a pandemia, seus medos, mudanças, encerrando com a música Jota Quest - Dias Melhores. Na sequência o palestrante Wellington falou sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, abordando tópicos como a Medicina Higienista, Código Criminal e Penal, Código de Menores antigo e atual, promulgação da Constituição de 1988, a publicação do ECA, CONANDA, CEDCA e o CMDCA. Foram abertas inscrições para delegado, tendo como inscritos: adolescentes: Melissa, Nathaly, Kawã, Rafael, João Paulo e representando a comunidade: Fernanda Delgado e Aparecida de Fátima, conforme formulário. Em seguida, iniciaram as discussões para as propostas dos 5 eixos, em um grupo único com 38 participantes conforme lista de presença. As propostas seguem no formulário próprio e aprovadas pelos presentes por unanimidade. Deste momento saíram as seguintes propostas. Não houveram propostas para os demais eixos e âmbitos não citados.

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

1. Fomentar a capacitação de forma continuada, com os Temas: Cidadania, Participação Social de forma Regionalizada, para Crianças e Adolescentes.

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

1. Garantia de Recursos para a aquisição de insumos e material pedagógicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, material esportivo e Internet, nas escolas Municipais.
2. Ampliar o número de psiquiatras nos CAPS – IJ.



3. Criar os Núcleos de Assistência às Famílias - NAFs, garantindo a equipe Multidisciplinar para o atendimento de crianças e adolescentes.
4. Ampliar e garantir recursos para escolas de tempo integral no município de Juiz de Fora, salientando que seja por adesão e não por imposição ao adolescente.

ESTADUAL:

1. Garantia de recursos para a aquisição de insumos e material pedagógicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, material esportivo e Internet, nas escolas Estaduais.

A quarta e última pré-conferência ocorreu no dia 25 de Novembro de 2022 na sede da Casa dos Conselhos localizada na Rua Halfeld, 450, 7º andar. Contou com a participação de 70 pessoas e teve como relatora Vera Lúcia Castro Garcia. Iniciou com a secretária executiva do CMDCA/JF Mericol Freitas chamando para compor a mesa de abertura as seguintes pessoas: Adriana Marques, presidente do CMDCA/JF, Liliane Knoop, representando os Serviços de assistência Social a, Ana Mezonato, representando a comunidade e o CMAS/JF, Valéria Martins coordenadora da Casa dos Conselhos, representante dos adolescentes Thaís Reis Silva e Silva, da Casa Esperança. A presidente do CMDCA/JF deu as boas vindas a todos e falou sobre a alegria de encontrar a Casa dos Conselhos com uma presença muito grande de adolescentes, que são os protagonistas da Conferência. A adolescente Thais apresentou uma música de sua própria autoria e em seguida convidou a adolescente Juliana Maria da Silva, que apresentou a música: “O Sol”, canção de Vitor Kley. A Casa de Acolhimento Estância Juvenil, os adolescentes apresentaram cartazes, com o Tema da conferência. Os adolescentes do Lar de Laura também apresentaram cartazes sobre os direitos dos adolescentes produzidos por eles. Também contou-se com a presença dos Adolescentes do PROMAD, da AMAC. Na sequência Valéria apresentou o tema e o que é a Conferência e afirmou “nada sobre nós, sem nós”; discorreu sobre a retirada de propostas: municipal, estadual e federal e também eleger delegados para a conferência. Na sequência foi passada a palavra para Eriane, que apresentou a oficina com a pergunta “o que vem na cabeça, sobre o que pensou na hora que recebeu o convite para vir à pré-conferência, após pediu para que



fechassem os olhos para pensarem sobre após tomar a vacina como se sentiram, e solicitou que falassem sobre este sentimento em breves palavras. Dando continuidade, Adriana informou que a inscrição para delegados, ficará por conta das entidades presentes e que podem enviar posteriormente para o CMDCA/JF, podendo se inscrever os adolescentes e os funcionários das entidades. Na sequência, o palestrante Wellington deu início a palestra sobre o tema dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Medicina higienista, Código Criminal e Penal, Código de Menores antigo e novo, políticas para crianças e adolescentes, Promulgação da Constituição de 1988, Publicação do ECA, CONANDA, CEDCA, CMDCA. Na sequência, Roberto Raquel, psicólogo explicou sobre a política de acolhimento. Historicamente a criança e o adolescente, eram considerados um mini adulto e hoje temos as diretrizes, e o mesmo apresentou uma explicação sobre o ECA. Disse também que hoje as crianças e os adolescentes estão presentes para dizer o que precisam, que a política vai ser feita por elas para mudar as suas realidades. Completou dizendo que a Organização de Saúde prioriza que: “ o bem estar completo” e que Saúde não é ausência de doença. devido ao tempo solicitou-se que os adolescentes inseridos nas entidades enviassem as cinco propostas e os nomes dos Delegados posteriormente.

Propostas enviadas pelos adolescentes do Programa Municipal de Atendimento a Adolescentes (Promad) participantes da pré- Conferência

EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia;

Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?

Quais ações são necessárias para superar as situações que afetam as políticas para crianças no contexto pandêmico?

Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da: Educação, Saúde Física e Mental, Segurança alimentar e Primeira infância.

Propostas – Jennifer Fortes:





- 1) Foram afetadas questões escolares, para mudar a forma de ensino e interação das crianças e adolescentes, de presencial para EAD. Além disso, eles não puderam usufruir do seu lazer porque a pandemia foi um fator privativo.
- 2) Incentivo da vacinação e do uso de máscaras para maior segurança, contra o vírus e para realizar o retorno das atividades físicas e escolares.
- 3) É necessário que o governo invista na educação de âmbito nacional, através da criação de escolas e creches, além de criar espaços/instituições que cuidem da saúde mental e ofereçam segurança alimentar para crianças e adolescentes.

Propostas – João Vitor da Silva:

- 1) Em questões escolares, nas atividades físicas (fechamentos de parque, clubes, aulas de lutas e danças)
- 2) Incentivo do uso de máscara e de vacinação para maior segurança contra o vírus e para realizar o retorno de atividades físicas e escolares.
- 3) É necessário que o Governo invista na educação e em âmbito Nacional, através da criação e melhoria de escolas e creches, além de criar espaços/instituições que cuidem da saúde mental e ofereçam segurança alimentar para crianças e adolescentes.

Propostas – Igor Alexandre:

- 1) em questão do ensino/escolas, atividades lúdicas (como parques, clubes, aulas de lutas e danças)
- 2) Incentivar tomar vacina para maior segurança contra vírus e para realizar o retorno de atividades físicas escolares.
- 3) É necessário que o governo invista em educação em âmbito nacional, através da criação e melhora de escolas e creches além de criar espaços/instituições que cuidem da saúde mental, ofereçam segurança e bem-estar para crianças e adolescentes.

Propostas – Maria Eduarda Rodrigues:

- 1) Em questões escolares, nas atividades físicas (fechamento de parques, clubes, aulas de lutas e danças).



2) Incentivo do uso de máscara e da vacinação para maior segurança contra o vírus e para realizar o retorno de atividades físicas e escolares.

3) É necessário que o governo investe na educação em âmbito nacional, através da criação e melhoria de escolas e creches, além de criar espaço/instituições que acolham a saúde mental e ofereçam segurança alimentar para crianças e adolescentes.

Propostas – Maria Júlia, Mateus Lorrán, Mateus Ferreira, Sófia Arêas, Lórem Braga e Cauã Augusto:

1) Diversas escolas, universidades e órgãos do governo decretaram a suspensão de suas atividades, tirando os direitos dos mesmos de estudarem e o acesso à merenda fornecida. Elas adotaram o “EAD” (ensino a distância) e algumas enviaram cestas básicas com alimentos para as famílias.

2) As políticas públicas voltadas para o público infante juvenil precisam ser preservadas e adequadas ao momento atual e planejadas para o futuro próximo.

Entre as questões mais urgentes estão a proteção contra as consequências da pobreza e da fome, a promoção de ações de cuidados à saúde, a implementação de medidas de compensação, a interrupção da frequência à escola e a promoção de assistência e a proteção aos grupos de idosos.

3.1) Infância: investimento em programas de creche e pré escolas públicas, auxílio/apoio aos pais. Essas são ações a serem tomadas pelo MEC e o Ministério de Desenvolvimento Social.

* Educação: Em 2022, após a pandemia, o investimento foi menor em danos para a educação. A disponibilização de verbas e o investimento na escolaridade contribuíram para o avanço dos jovens prejudicados devido às falhas políticas/públicas.

* Saúde Física e Mental: investimento urgente em saúde mental de crianças e adolescentes em todos os setores, não apenas na saúde mais para apoiar uma abordagem intersetorial, incluindo toda a sociedade para a prevenção, promoção e cuidados. Investir em serviços públicos de qualidade interação e ampliação de



intervenções baseadas em evidências nos setores de saúde, educação e proteção social.

* Segurança e alimentação: o investimento em ações sociais de apoio para arrecadação de alimentos, investimento nas refeições oferecidas por instituição de ensino público e apoio financeiro à “situação” de pessoas de miséria, especialmente crianças.



3. CONFERÊNCIA

3.1. Identificação:

Município: Juiz de Fora

Local do Evento: Ritz Plaza Hotel (Av. Barão do Rio Branco, 2000 – Centro – Juiz de Fora/MG.

Data: dias 08 e 09 de novembro de 2018

Horário: das 08 às 18 horas (em cada dia)

3.2. Número de Participantes:

174 inscritos, sendo 91 delegados e 83 observadores

3.3 Apresentação

Os preparativos para a IX Conferência se iniciaram em 15 de Julho de 2022 com a Resolução N.º 027/2022 - CMDCA/JF que dispôs sobre a criação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/JF.

A mesma foi instituída através do DECRETO Nº 15.540, de 04 de outubro de 2022. Posteriormente houve uma errata publicada em 05 de outubro de 2022 alterando a data da IX Conferência.

A Resolução nº 022/2022 - CMDCA/JF dispôs sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - FMDCA/JF . A Resolução nº 033/2022 de 23 de setembro de 2022 dispôs sobre a Criação das Subcomissões e suas atribuições: 1 – Temática; 2 – Normas; 3 – Infraestrutura e Logística e 4 – Comunicação, Articulação e Mobilização. As comissões se reuniram semanalmente a fim de organizar os trabalhos das pré-conferências e da Conferência e em 03 de dezembro de 2022 foram publicadas as resoluções n.º 48/2022 que dispôs sobre a proposta de Regimento Interno da IX



Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora e a resolução n.º 46/2022 - CMDCA/JF sobre o Regulamento da mesma.

A divulgação foi realizada através de e-mails enviados para todas os órgãos da rede de proteção e entidades cadastradas na lista de emails do CMDCA. Também foram feitos cards de divulgação disparados os grupos de whatsapp e instagram do Conselho (@cmdcajf). Foram distribuídos cartazes em lugares estratégicos e também foram feitos *releases* divulgados no site da prefeitura de Juiz de Fora. Seguem os links dos *releases* publicados:

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=77964>

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=77780>

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=77866>

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=78086>

Havia a preocupação de que tivesse a participação de crianças e adolescentes em todas as etapas da Conferência. Após as pré-conferências, em que teve grande participação de adolescentes, as crianças pequenas foram envolvidas no processo participando da produção de materiais para o evento. No início de dezembro de 2022 as crianças da Escola Municipal Nilo Camilo Ayupe e do serviço de fortalecimento de vínculos da Obra Social Padre Nilton Hauck produziram ecobags com a logo do evento que foram distribuídas na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As crianças receberam informações sobre o que é uma conferência e sobre a importância de serem protagonistas na elaboração de políticas para elas. Segue link:

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=77997>

As inscrições dos participantes na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora - MG, ocorreram no período de 22/11/2022 a 10/12/2022, por meio do site da Prefeitura de Juiz de Fora ou da plataforma EVEN 3 através do link: <https://www.even3.com.br/ix-conferencia-cmdca-jf>. Na





impossibilidade de realização da inscrição de forma virtual, a mesma poderia ser feita, no período de 22/11/2022 a 10/12/2022, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sito na Casa dos Conselhos, Rua Halfeld, N.º 450/7º andar, Centro, Juiz de Fora/MG munidos de documentação pessoal.

Os Delegados deveriam atender às seguintes condições: I- Delegados representantes do segmento de usuários e organizações de usuários. Podendo se inscrever 1 (um) representante por segmento; II- Delegados representantes do segmento de entidades, órgãos públicos ou privados que prestam atendimento à criança e ao adolescente: Podendo se inscrever até 2 (dois) representantes por unidade de atendimento; III- Delegados representantes de fóruns de articulação e organização na área da criança e ao adolescente. Podendo se inscrever até (dois) representantes por fórum; IV- Delegados representantes do segmento de profissionais da área.V-Delegados representantes governamentais e equipamentos públicos. Podendo se inscrever até 1 (um) representante por unidade; VI-Delegados representantes de Sistema de Justiça, Legislativo e Segurança Pública. Podendo se inscrever até 1 (um) representante por unidade. VII- Delegados representantes dos Conselhos de Direitos. Podendo se inscrever até 1 (um) representante por conselho; VIII- Delegados representantes dos Conselhos Tutelares. Podendo se inscrever até 1 (um) representante por conselho; IX-Delegados e membros da Comissão Organizadora; X- Delegados Territoriais; XI- Delegados crianças e/ou adolescentes: todos os inscritos foram considerados delegados.

Os Observadores e convidados preencheram o formulário de inscrição na plataforma EVEN 3, apresentando um documento de identidade. Foram considerados Delegados Natos os Titulares e os Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como os membros da Comissão Organizadora, facilitadores, coordenadores e relatores dos eixos. Também foi disponibilizada a inscrição no local, dia e horário do credenciamento do evento, sem limite de vagas por entidade, ficando facultada às entidades já inscritas a indicação de novos delegados.



3.4. Programação:

A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora - MG contou com a seguinte programação:

DIA 14 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

8h – Credenciamento e café de boas vindas

9h – Abertura Oficial com a Composição da Mesa:

Execução do Hino Nacional e do Hino de Juiz de Fora

Apresentação Cultural

Pronunciamento das Autoridades

10h – Palestra Magna: Carmen Silveira Oliveira

11h - Leitura do Regimento

11h30 - Inscrição de delegados

12h - Almoço

DIA 15 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

8h - Credenciamento e café de boas vindas

9h - Painei Temático

10h30 - Início dos Grupos de Trabalho - Eixos Temáticos

12h - ALMOÇO

13h30 - Retorno aos Grupos de Trabalho - Eixos Temáticos

15h30 - Coffee Break



16h - Plenária Final (deliberação das propostas por eixo temático nas três esferas de governo e moções) e eleição de delegados para etapa regional da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. APRESENTAÇÃO CULTURAL

A apresentação cultural ficou a cargo do Instituto Cultura do samba onde os adolescentes Mestre-Sala: João Lucas Batista Procópio e Porta Bandeira: Maria Eduarda Batista Procópio dançaram o samba-enredo “Viradouro de Alma Lavada” composta pelos compositores: Dadinho, Lair Machado, Rildo Seixas, Manolo, Anderson Lemos Carlinhos Fionda e Alves.

O Instituto Cultura do Samba mantém um trabalho voluntário, sem fins lucrativos consistente e continuado há quase 20 anos, com o objetivo de promover, divulgar e engrandecer o samba em suas diversas manifestações. Entre as ações desenvolvidas pelo Instituto Cultura do Samba, destaca-se a oficina de mestre-sala e porta-bandeira.





6. ABERTURA E PALESTRA MAGNA

A abertura da Conferência contou com a presença de autoridades como o juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juiz de Fora, Dr. Ricardo Rodrigues de Lima; a promotora de Justiça, Dra Samyra Ribeiro Namen; a presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Adriana Marques; o presidente da Câmara Municipal, Juraci Scheffer e o procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Wagner Gomes do Amaral.

Durante o período da manhã foram abordadas questões sociais como as violações e vulnerabilidades durante a pandemia, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção para essa parcela da população, com respeito à diversidade.

Em vídeo, a prefeita Margarida Salomão enviou sua mensagem aos participantes da conferência. Ela enfatizou que é fato que a política avança quando feita democraticamente, dando protagonismo ao nosso povo. “Que nossos e nossas conferencistas promovam o melhor debate possível. Que suas conclusões possam conduzir nossa cidade rumo a um futuro de respeito e valorização de nossas crianças e adolescentes. E que, vencida essa presente etapa, possa nosso Conselho Municipal dar continuidade em seu imprescindível papel na construção dessas políticas municipais. Um é a continuidade do outro”, concluiu.

A Palestra Magna foi realizada por Carmen Silveira Oliveira, Psicóloga e Psicanalista. Doutora em Psicologia Clínica (PUC-SP). Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2006 a 2012. Pesquisadora e consultora internacional em Direitos Humanos. Foi professora titular do Curso de Psicologia da Unisinos/RS por 30 anos e teve como tema: “Pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidade, ações para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. Abordou temas como maioria penal, discussões acerca de identidade de gênero e desafios educacionais.



A conferência é um espaço de participação popular e controle social. A partir dela serão apresentadas propostas, encaminhamentos e ações de enfrentamento da crise gerada pela Covid-19 a fim de garantir e efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes. Também participaram da abertura Nívea Maria Pozenato Ribeiro - Representante do Conselho Tutelar; Lucimar Candido de Souza - Liderança Comunitária e os(as) adolescentes: Ana Vitória Cabral Pereira - representante dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de Juiz de Fora, Thays dos Reis Silva e Silva - adolescente representante dos serviços de Acolhimento da Secretaria Assistência Social e José Emanuel Vilalobos - adolescente representantes dos povos migrantes, e a presença das intérpretes de Libras indicados pela Secretaria Municipal de Educação.



7. PAINEL TEMÁTICO:

O Painel Temático foi apresentado pelo facilitador de cada Eixo que apresentou brevemente as principais discussões acerca de cada temática que subsidiaram as sistematizações das propostas a serem apresentadas pelos Relatores à Plenária Final.

Eixo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

Facilitador: Nicole Oliveira

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19

Facilitador: Nicole Faria

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

Facilitador: Wellington Carlos Alves

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

Facilitador: Claudinei dos Santos Lima

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid - 19

Facilitador: Marina Valéria Delage Vicente Masini



8. METODOLOGIA DOS GRUPOS DE TRABALHO

Após a apresentação do painel temático, os participantes foram divididos em cinco grupos, referentes aos cinco Eixos temáticos. Com a definição da quantidade de inscritos, estabeleceu-se que haveria aproximadamente 40 pessoas em cada grupo/eixo. Cada grupo contaria com a presença de crianças e/ou adolescentes. A Comissão Temática da Conferência designou um Coordenador, um relator e um facilitador para cada grupo/eixo. As atribuições de cada papel seriam:

Coordenador: coordenar os debates; abrir e orientar a discussão dos temas; esclarecer dúvidas; controlar as falas por ordem de inscrição, limitando a 02 (dois) minutos cada intervenção, assegurando o uso da palavra, a participação e a contribuição de todos; coordenar a ordem de apresentação dos membros do grupo; assegurar que as propostas sejam apresentadas, debatidas, votadas e aprovadas por consenso, ou maioria simples dos delegados presentes no Grupo; elucidar os conceitos e concepção das normas (moção, questão de ordem, propostas, voz e voto, destaque, esclarecimento, encaminhamento, adendo, supressão, substituição, eleição de delegados).

Relator: colher assinaturas dos presentes através de lista de presença; preencher o formulário com relação a identificação da temática da oficina, o número, nome e categoria dos participantes, nome do coordenador, relator e facilitador, anexando as propostas aprovadas na plenária temática; elaborar a ata do trabalho do Grupo em formulário próprio contendo: a) tema do Eixo Orientador; b) número do Grupo de Trabalho; c) número de inscritos no Grupo de Trabalho; d) número de participantes; e) nome do Coordenador e do Relator; f) as propostas aprovadas no Grupo; registrar e organizar as conclusões do Grupo de Trabalho (propostas do âmbito estadual/federal e moções).

Facilitador: compor o painel temático; apresentar a fundamentação teórico-prático da temática; esclarecer ao grupo os objetivos da IX Conferência de acordo com o tema e debater as questões a serem trabalhadas compatíveis com os subtemas; subsidiar as discussões do Grupo de Trabalho; iniciar o debate propondo ao coordenador a leitura e debate de cada eixo. Assegurar que as propostas seriam



apresentadas, debatidas, votadas e aprovadas por consenso ou maioria simples dos delegados presentes no Grupo; orientar o grupo com relação ao conteúdo do Eixo, a fim de discutir e elaborar propostas para as Esferas: Federal, Estadual e Municipal; ressaltar que as propostas serão apresentadas na plenária final da conferência; fazer intervenção no sentido de despertar a atenção do grupo para pensarem nas propostas a serem formuladas; orientar o relator a sintetizar o debate em torno dos eixos, visando agilizar o trabalho de compilação na plenária final.

Os relatores de cada eixo foram responsáveis por escrever as propostas e digitar as mesmas, no formulário disponibilizado no computador colocado a disposição de cada grupo. Foram utilizadas as Perguntas Geradoras de Propostas, disponibilizadas pelo CONANDA, no Texto Base de orientação e apoio às Conferências Estaduais e Municipais e também, as propostas das pré-conferências. Com o mesmo intuito, havendo a necessidade, os Coordenadores poderiam estipular o tempo de manifestação de cada membro, que se inscreveram previamente para o direito de expor sua proposta. Cada grupo/eixo produziu propostas para o município; propostas para serem levadas à Conferência Estadual e propostas para a Conferência Nacional.



9. RELATO DOS EIXOS E PROPOSTAS

Os atas e relatos propostos em cada eixo foram digitadas, salvas e apresentadas em *pendrive* na plenária final. Aqui se encontram os relatos apresentados em cada eixo, após aprovação e já com as alterações votadas na plenária final. O relato aqui, entregue em *pendrive* à Comissão Organizadora foi copiado sem alterações, apenas correções ortográficas e de formatação.

9.1 Relato Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia.

Facilitador: Nicole Oliveira

Coordenador: Isabella Lamarca

Relator: Rita Petronilho

Número de Inscritos no Eixo: 46

Número de Participantes: 26

9.2.1 Síntese do Debate

A coordenadora designada para Eixo 1, Isabella Lamarca, fez a leitura das normas da IX Conferência Posteriormente, leu as propostas oriundas das Pré-Conferências como balizadoras para as discussões.

Em seguida, orientou -se os participantes na condução dos trabalhos, organizando as falas e as propostas em blocos, garantido a participação de todos conforme ordem de inscrição e respeitando o tempo máximo de fala (2 min).

Em sequência, os participantes discutiram sobre as propostas articulando o tema do Eixo I às discussões nos campos da saúde, assistência social, educação, transporte e rede de cuidado. Tendo em vista o quantitativo de propostas, as mesmas foram consolidadas em sete propostas municipais, uma estadual e duas federal. Foram recebidas uma proposta municipal e uma federal de outros eixos. No total,



tivemos oito propostas municipais, uma estadual e três federal, sendo escolhidas em regime de votação e por maioria simples cinco propostas municipais, uma estadual e uma federal para serem apresentadas na plenária final.

Após votação das propostas, foram sugeridas uma moção de aplauso na esfera municipal e uma moção de repúdio na esfera federal, ambas aprovadas em regime de votação por ampla maioria.

Na sequência foram aprovadas as seguintes propostas, que seguem anotadas em formulário próprio da conferência. Os votos ficaram da seguinte forma:

Proposta 1 - 22 Aprovado, Contrários, 01 Nulos.

Proposta 2 – 19 Aprovados, Contrários, 06, Nulos

Proposta 3- 22 Aprovados, Contrários,01, Nulos

Proposta 4- 17 Aprovados, Contrários, 04, Nulos

Proposta 5 – 22 Aprovados, Contrários, 01, Nulos

Proposta Estadual 23 Aprovados.

Proposta Federal 16 Aprovados, 07 Contrários,

9.1.2 Propostas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal

- **PROPOSTAS MUNICIPAIS:**

1. Ampliar o acesso à educação com aumento da quantidade de creches e escolas municipais com infraestruturas adequadas, com a ampliação de escola em tempo integral, com conteúdo didáticos-pedagógicos que estimulem a formação humana (esporte, lazer, arte e cultura), com oferta de material escolar e transporte gratuitos e com garantia de vagas próximas às residências de crianças e adolescentes.



2. Garantir transporte público e gratuito para crianças e adolescentes e, quando necessário, aos seus responsáveis, para acesso e permanência nos serviços e programas da rede socioassistencial e psicossocial do município.
3. Fortalecer os conselhos tutelares com criação de duas novas sedes, conforme normatização do CONANDA, e com criação de uma casa de passagem para dar suporte ao trabalho noturno.
4. Garantir recursos municipais para manutenção, ampliação e capacitação permanente das equipes multidisciplinares e dos cuidadores das instituições de acolhimento.
5. Manter e ampliar os serviços de saúde mental no território do município de Juiz de Fora, com criação de dispositivos específicos para atender crianças e adolescentes e garantia de financiamento para as equipes multidisciplinares trabalharem efetivamente, com ênfase na abordagem dos impactos da pandemia e especial atenção à prevenção do autoextermínio e outros agravos.

- **PROPOSTA ESTADUAL:**

1. Garantir a implementação de equipe multiprofissional, com inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas da rede estadual de ensino, visando oferecer suporte ao ensino-aprendizagem e acesso e permanência dos estudantes.

- **PROPOSTA FEDERAL:**

1. Garantir a prioridade absoluta de crianças e adolescentes no acesso ao direito à segurança alimentar.



9.1.3 MOÇÕES

9.1.3.1 Moção Aplauso

- MUNICIPAL
- 1. A Comissão organizadora da IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

9.1.3.2 Moção Repúdio

- FEDERAL
- 1. Repúdio ao Governo Federal contra os ataques e cortes orçamentários recentes às políticas de Educação e Assistência Social.

9.2 Relato Eixo Temático 2 – Enfrentamento das Violações e vulnerabilidades resultantes da Pandemia da Covid - 19

Facilitador: Nicole Faria

Coordenador: Sandra Maria de Jesus

Relator: Luiza Gonçalves Lovisi Travassos

Número de Inscritos no Eixo: 54

Número de Participantes: 33

9.2.1 Síntese do Debate

- Leitura dos documentos da pré-conferência – CRAS Benfica e CRAS Gramma;
- Campo da educação: ampliação do tempo integral na escola, pensar o contraturno;



- Atividades no contraturno não serem apenas de reforço escolar, mas possam ser trabalhadas outras temáticas de relevância para a vida e formação dos adolescentes e jovens;
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: trabalhar a rede para uma proteção de fato desses adolescentes e crianças;
- Pensar como as crianças e adolescentes voltam para os espaços de convivência social e não conseguem se encaixar novamente seja pelo processo de adoecimento mental ou de dificuldade de interação social pós isolamento social causado pela pandemia;
- Serviços da rede não sabem como mediar essas questões, é necessário criar estratégias de fortalecimento da rede e apoio e capacitação aos profissionais que atuam nos serviços para um atendimento qualificado;
- Medidas socioeducativas: pensar como podemos dar maior suporte e auxílio aos adolescentes em restrição de liberdade, seja com visitas, projetos e afins;
- saúde da família: pensar o fortalecimento dos vínculos;
- Realidade dos adolescentes que estudam e trabalham;
- fundamental ter psicólogos nas escolas para apoio emocional aos adolescentes e crianças, aumento do número de profissionais;
- Pensar também nos adolescentes e crianças que estão fora do espaço da escola: como chegar até eles
- Pensar a busca ativa nos territórios e a realidade concreta que cada um apresenta, para saber quais estratégias a serem utilizadas;
- CAIA: recebe demanda de toda a rede, pandemia agravou e ampliou os problemas que já aconteciam (violência doméstica; abuso sexual; violação de direitos); serviços da rede demandam auxílio psicológico para as crianças e adolescentes;
- Assistência Social não consegue suprir toda a demanda da rede (transporte, atendimento psicológico);
- Precisamos repensar toda a estrutura que temos para atender as crianças e adolescentes;



- Estrutura da educação tradicional (bancária) não se adequa mais ao perfil das crianças e dos adolescentes, precisamos repensar o modelo de educação (libertadora);
- Equipes pedagógicas precisam ter outros profissionais que auxiliem nas demandas (psicólogos, assistentes sociais, entre outros);
- A rede psicossocial precisa ser reestruturada de forma urgente;
- Pensar em ações que os adolescentes e jovens gostem: esporte, dança, música, oficinas e afins; pensar a participação deles no planejamento das ações e atividades;
- Crianças e adolescente com deficiência: precisamos pensar a inclusão deles nos espaços de educação, mercado de trabalho, lazer e esporte, cultura; acessibilidade nas escolas; fazer proposta que engloba essas questões;
- Pensar os parceiros em potencial que existem nos territórios que possam fortalecer os trabalhos da rede (movimentos sociais, pastorais, grupos de cultura e esporte e afins); mapear os equipamentos públicos presentes nos territórios;
- Pensar em como mediar os casos de violência doméstica que, principalmente as adolescentes e crianças estão vivendo; pensar em como os programas “fica vivo”, mediação de conflitos podem se articular a rede;
- Levar os conselhos para os territórios, para fazer debates, acompanhamentos, atividades;
- Levar a rede para as periferias, e não concentrar apenas nas regiões centrais da cidade;
- Pensar ações de prevenção para evitar possíveis casos de atos infracionais;
- Delegacia Especializada para criança e adolescentes em JF;
- Pensar adolescentes que estão em situação de dependência química e transtorno psiquiátrico grave, aumentar e fortalecer o suporte a esses serviços, aumento do número de leitos;
- Pensar pontos de cultura e esporte nos territórios em parceria com os programas de fortalecimento de vínculos;



9.2.3 Propostas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal

- PROPOSTAS MUNICIPAIS:

1. Ampliar os espaços e as vagas em atividades de esporte, lazer e cultura no contraturno, de maneira territorializada, de acordo com as faixas etárias, para todas as crianças e adolescentes, com atenção aquelas com deficiência, negras e lgbtqia+;
2. Ampliação de vagas de atendimento psicossocial no município para as famílias, crianças e adolescentes, bem como ampliação de equipe capacitada a fornecer suporte psicossocial no âmbito da escola;
3. Garantir mobilidade (transporte) para crianças e adolescentes e seus responsáveis, visando acesso aos equipamentos e serviços de esporte, lazer, cultura, educação, saúde e socioassistenciais através do fornecimento do passe livre;
4. Ampliar os programas de prevenção a violência e criminalidade, com especial atenção a violência doméstica, sexual e conflitos territoriais, através do fortalecimento do núcleo intersetorial de prevenção da violência e promoção da paz, em parceria com os programas estaduais de prevenção à criminalidade;
5. Aprimorar o plano socioeducativo visando a socialização dos adolescentes em medidas socioeducativas garantindo acesso a programas e serviços de empregabilidade, cultura, esporte e educação.

- PROPOSTA ESTADUAL:

1. Garantir transporte para alunos da rede estadual de ensino.

- PROPOSTA FEDERAL:





1. Ampliação das políticas de segurança alimentar com respeito às necessidades das diferentes faixas etárias, considerando o número de membros na composição familiar.

9.2.4 MOÇÕES

9.2.4.1 Moção de Aplauso:

- MUNICIPAL
1. A IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, queremos dedicar a Melissa Lenina de Oliveira Freitas uma moção de aplauso pela participação e contribuição na Pré-Conferência e na IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora.

9.2.4.2 Moção de Repúdio:

Não houve.

9.3 Relato EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.

Facilitador: Wellington Carlos Alves

Coordenador: Deise Araújo de Freitas Basilio

Relator: Roberto Raquello Passos

Número de Inscritos no Eixo:

Número de participantes no Eixo: 24



9.3.1 Síntese do Debate

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022 às 13h:30 horas, no Ritz Hotel, situado na rua: Av. Barão do Rio Branco, nº 2000, Centro, Juiz de Fora – MG, teve início a discussão do Eixo 3, segue um breve relato, onde foram apresentados no primeiro momento uma pequena discussão onde os participantes puderam falar, questionar e apresentar o tema em questão. Ao retornar no segundo momento, o relator Roberto Raquello Passos apresentou algumas propostas que saíram das pré-conferências realizadas anteriormente, e estas serviram também como referência para a apresentação e construção das novas propostas a serem apresentadas e aprovadas na plenária final. Durante toda a apresentação das propostas foram feitas discussões com o envolvimento de todos, conversas e debates das ações e propostas. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

- MUNICIPAL:

1. Implementar ações no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário que garantam a formação política para participação social e popular de crianças e adolescentes, tais como: fomentar criação e participação de grêmios estudantis, representação de Conselhos de Direito, Câmara Mirim, dentre outros. Garantir transporte e alimentação para efetiva participação.
2. Garantir por parte do gestor Municipal espaços para formação continuada e permanente de trabalhadores das políticas públicas, crianças, adolescentes e suas famílias, com temas relacionados aos direitos de cidadania, controle e participação social, orçamento e financiamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas dentre outras.
3. Garantir a articulação e a divulgação das ações, programas e projetos das políticas de esporte, lazer e cultura, visando a ampliação da conscientização e



participação de crianças e adolescentes. Tais estratégias devem ter como objetivo a formação cidadã e a construção do protagonismo de forma lúdica e atrativa.

4. Territorialização e efetiva divulgação para as comunidades com alto índice de vulnerabilidade social os serviços, programas e projetos que desenvolvam ações voltadas para a implementação e fortalecimento da participação política de crianças e adolescentes nos territórios, garantindo sempre a representatividade e inclusão de pessoas com deficiência e de diferentes pautas identitárias.
5. A descentralização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA através de plenárias itinerantes e por meio da criação de núcleos nos diversos territórios administrativos do Município para possibilitar e fortalecer a participação das crianças e adolescentes e suas famílias, bem como, das instituições localizadas no território.

- ESTADUAL

1. Garantir por parte do gestor Estadual espaços para formação continuada e permanente de trabalhadores das políticas públicas, crianças, adolescentes e suas famílias, com temas relacionados aos direitos de cidadania, controle e participação social, monitoramento e avaliação de políticas públicas dentre outras.

- FEDERAL

1. Garantir por parte do gestor Federal espaços para formação continuada e permanente de trabalhadores das políticas públicas, crianças, adolescentes e suas



famílias, com temas relacionados aos direitos de cidadania, controle e participação social, monitoramento e avaliação de políticas públicas dentre outras.

9.3.2 MOÇÕES

9.3.2.1 Moções de Aplauso

- **MUNICIPAL**

1. Os participantes do IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora encaminha a presente moção de aplauso à organização da presente conferência e as discussões fomentadas, destacando a palestra magna, dos facilitadores dos eixos, as pré-conferências, bem como a garantia da participação das crianças e adolescentes no evento.

9.3.2.2 Moção de Repúdio

- **MUNICIPAL**

1. Os adolescentes participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora encaminham a presente moção de repúdio ao Governo Federal sobre a forma como a política educacional atual está sendo executada e a maneira como se realizou a implementação da reforma curricular do ensino médio.



9.4 Relato EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

Facilitador: Claudinei dos Santos Lima

Coordenador: José Wilson Almeida Macêdo Júnior

Relator: Maria Valéria Andrade

Número de Inscritos no Eixo: 32

Número de participantes no Eixo: 20 (manhã) / 17 (tarde)

9.4.1 Síntese dos Debates

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, iniciando às 10:30 horas, no Ritz Hotel, situado na rua: Av. Barão do Rio Branco, nº 2000, Centro, Juiz de Fora – MG, teve início a discussão do Eixo 4, com as discussões: sobre a participação da sociedade na deliberação, gestão e controle social de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. O grupo avaliou a necessidade de melhorar os mecanismos de participação e comunicação entre o CMDCA/JF e os movimentos sociais, sindicatos como forma de fortalecer o controle social desse conselho. O grupo também discutiu o perfil e o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares, tais como, o acesso ao mesmo, buscando aprimorar os critérios de escolha do processo eleitoral. Ao final, após várias falas consensuais a respeito da melhoria da comunicação entre a sociedade e os conselhos e o fortalecimento do controle social exercido pelo CMDCA/JF, foram apresentadas e debatidas. Na sequência foram aprovadas as seguintes propostas, que seguem anotadas em formulário próprio da conferência. Os votos ficaram da seguinte forma, 9 Aprovado, 0 Contrários, 0 Nulos. Nada mais a tratar, eu Maria Valéria Andrade, relatora do Eixo 4, assino junto aos presentes no referido Eixo.



9.4.1 Propostas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal

- **MUNICIPAL**

1. Implementar plenárias descentralizadas do CMDCA/JF com pautas diversas apresentadas e debatidas com a perspectiva de capacitação técnica superando o viés religioso, moral e meramente político, com linguagem adequada e acessível, especialmente ao público infanto juvenil.
2. Efetivar a Secretaria Executiva do CMDCA/JF com dedicação exclusiva de nível superior, técnico(a) concursado(a) com experiência na área. (essa proposta ocorre a 10 anos)
3. Encaminhar as propostas e deliberações da conferência municipal do CMDCA/JF, relacionadas à formação/desenvolvimento das crianças e adolescentes, devam ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.
4. Implementação imediata do Fórum municipal dos conselhos de direitos do município de Juiz de Fora.
5. Garantir a eficácia da avaliação e monitoramento realizado pelo CMDCA/JF junto às entidades, programas e serviços ofertados pelo poder público, inscritos no CMDCA/JF que prestam atendimento às crianças e adolescentes

- **ESTADUAL:**

I – Que o CEDCA realize plenárias descentralizadas, incluindo as crianças, adolescentes, jovens, mulheres e famílias rurais, inclusive no período das conferências.

- **FEDERAL:**

I - Instituir a partir da deliberação e orientação do CONANDA, ações e capacitação junto ao CEDCA e CMDCA para fortalecer a articulação e intersectorialidade entre esses conselhos nesses níveis da federação.



9.4.2 MOÇÕES

9.4.2.1 Moção de Aplauso

Não houve.

9.4.2.2 Moção de Repúdio

- MUNICIPAL:

1. Sobre o local de votação das últimas eleições para o mandato dos conselheiros tutelares apresentando um espaço confuso com pouca visibilidade ao local das urnas, desorganização (filas extensas) gerando desconforto às pessoas com baixa mobilidade (idosos e pessoas com deficiência) dificultando o exercício de sua cidadania através do voto;
2. À Precariedade das sedes dos conselhos tutelares;
3. Há somente três conselhos tutelares para uma cidade de médio porte com aproximadamente 700 mil habitantes.
4. Contra o aumento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes frente o Estado e a sociedade.

“O abuso sexual tem que parar e se não parar são mais crianças sendo traumatizadas, e eu acho que isso tem que ser derrubado, porque o número de crianças ou adolescentes sendo estuprados está super alto, e na minha opinião quem faz isso tem que ser preso, porque crianças e adolescentes não são mulheres adultas, não tem idade para esse tipo de “coisa”. A criança sofre e não esquece, então, querendo ou não, a criança pensa depois que sofre, pensa naquilo, chora por causa disso. E a criança não tem que passar por isso” (relato de adolescente participante, preocupada com o aumento das violências).

5. Sobre a ausência dos representantes dos estabelecimentos de ensino de Juiz de Fora na Conferência.

- ESTADUAL:



1. Ao Governo de Minas Gerais. Ao CEDCA/MG contra a proposta de Parceria Público Privada - PPP, no sistema sócio educativo em Minas Gerais que entregará por 30 anos à iniciativa privada a gestão das unidades que prestam as medidas sócio educativas de responsabilidade do Estado.
- FEDERAL: não houve

9.5 Relato EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Facilitador: Marina Valéria Delage Vicente Masini

Coordenador: Elenita de Paulo

Relator: Jefferson Nascimento Silva

Número de Inscritos no Eixo: 27

Número de participantes no Eixo: 12

9.5.1 Propostas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal

- MUNICIPAL:
 1. Garantir orçamento e execução da Lei 13.935/19, que dispõe sobre a contratação, nas escolas de profissionais de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
 2. Garantir e ampliar recursos para o fortalecimento dos conselhos tutelares, no que se refere ao número de conselhos, equipamentos e capacitação profissional, seguindo as orientações do CONANDA.
 3. Garantir recursos municipais, para estratégias de efetivação de ações, que visem o resgate da aprendizagem de crianças e adolescentes, que sofreram defasagem escolar no contexto pandêmico, com o objetivo de garantir a equidade ao acesso em todos os níveis educacionais.



4. Garantir o financiamento de serviços, programas e projetos voltados ao atendimento e acompanhamento psicossocial, biopsicossocial e educacional para crianças e adolescentes e suas famílias, que sofreram ou sofrem, violações de direitos em contexto pandêmico.
 5. Ampliar e garantir recursos para escolas de tempo integral no município de Juiz de Fora, ressaltando o desejo e não por imposição ao adolescente.
 6. Expandir recursos financeiros dos programas de capacitação ao mundo do trabalho, abrangendo ações de economia solidária e sustentável, na zona urbana e rural (produção orgânica e agroecológica).
- **ESTADUAL:**
 1. Garantir a ampliação dos recursos para programas e serviços multidisciplinares que executem intervenção precoce infantil para a qualidade do desenvolvimento da criança, conforme art. 7º do ECA.
 - **FEDERAL:**
 1. Garantir recursos financeiros, para estratégias de efetivação de ações, que visem o resgate da aprendizagem de crianças e adolescentes, que sofreram defasagem escolar no contexto pandêmico, com o objetivo de garantir a equidade ao acesso em todos os níveis educacionais.

9.5.2 MOÇÕES

9.5.2.1 Moção de Aplauso

Não houve.

9.5.2.2 Moção de Repúdio

Não houve.





10. PLENÁRIA FINAL

A Plenária final ocorreu no dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 16h, tendo o caráter deliberativo e propositivo e será constituída pelos Delegados, Observadores e Convidados. Teve como objetivo deliberar, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, ações propostas pelos grupos de trabalho, de acordo com os eixos estratégicos da IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Nesta sessão, todos os membros da IX Conferência tiveram direito a voz os Delegados, Observadores e Convidados e a voto somente os Delegados. A Mesa da Plenária Final foi presidida pela Presidente do CMDCA-JF e contou com membros da Comissão Organizadora para relatoria e coordenação dos trabalhos. A apresentação das propostas sistematizadas nas Plenárias Temáticas, sua votação, aprovação e demais procedimentos ocorrerão conforme aprovação do Regimento Interno.

Para o encaminhamento de Moções foi necessário que estivessem subscritas por quaisquer dos membros de uma Plenária Temática que as apresentará dentro do respectivo grupo, onde será apreciada e votada por maioria simples (50% mais 1) e posteriormente encaminhadas para a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal.

Após a votação e aprovação de todas as propostas da Plenária Final e Moções foram apresentadas e votadas pela plenária final.

A presidente do Conselho Adriana Marques iniciou a plenária realizando a leitura da dinâmica da mesma conforme estabelecido no regimento da conferência. Em seguida apresentou o resultado da eleição dos Delegados Representantes dos Adolescentes: Halfredo Muniz da Silva Santos (titular) Oliver da Silva Ezequiel (Suplente) e Melissa Lenina de Oliveira Freitas (Titular) e Isabella Barbosa de Carvalho (Suplente). Passando a palavra aos adolescentes Adriana enfatizou a alegria de ter a população adolescente participando e representando a mesma. Melissa afirmou que participou da Pré-conferência através da AACI e descobriu como é importante participar da construção de políticas públicas e que podem ter voz”. Alfredo afirmou que ser delegado e poder representar adolescentes com deficiência é muito importante, Oliver falou da sua satisfação em representar e ser voz daqueles



que sofrem preconceito e defender os direitos das pessoas LGBTQIA+. Isabella destacou seu desejo de representar e defender os direitos de adolescentes que sofrem abuso e ressaltou como é necessário ações que parem e evitem novos casos. Adriana solicitou aplausos aos Adolescentes eleitos Delegados afirmando da emoção que todos estavam sentindo com os depoimentos apresentados os quais sensibilizaram a todos os participantes da Conferência. Parabenizou a todos e agradeceu também as instituições que viabilizaram a participação dos Adolescentes e que pautam seus respectivos trabalhos na formação cidadã. Em seguida foram apresentados os Delegados representantes dos demais segmentos : Tais Aparecida dos Santos (Titular) CRAS Olavo Costa ; José Wilson Macedo Junior (Suplente) SEDH ; Maria Valéria Andrade de Andrade (titular) Manoel Paixão dos Santos (Suplente); Jurema MOfagnassa (titular) Conselho Tutelar e Antonio Neves Campos (Suplente); Pedro Belmont (Titular) e Ana Clara (Suplente); Ana Paula

Prosseguindo, deu-se início à apresentação das propostas de cada eixo e a forma de votação, esclareceu sobre a metodologia de apresentação de destaques e moções. Dando continuidade solicitou ao relator do Eixo 1 a apresentação das propostas. Eixo 1: A proposta de número 1 foi votada com 15 votos a favor, 21 contra e o abstenções e as demais as propostas foram aprovadas. A plenária votou com 22 votos a favor para supressão da expressão contra-turno alterada para escola de tempo integral. Destaque proposto por Maria Valéria Andrade representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. As propostas dos eixos 2, 3, 4 e 5 foram aprovadas por unanimidade, 39 votos. Adriana solicitou a leitura das moções propostas pelos relatores de cada Eixo. Todas as moções de aplauso e repúdio apresentadas pelos eixos foram aprovadas por unanimidade. Finalizando, a plenária foi encerrada agradeceu imensamente à todos que participaram, contribuíram para a realização de todo o processo e para que a IX Conferência acontecesse com tamanho significado e resultados positivos.



11. DELEGADOS À CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A eleição de Delegados à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguiu o critério estabelecido conforme aprovado no Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitada a paridade entre representantes da sociedade civil e do Governo Municipal, com a seguinte representação:

- I. 01 (um) criança e ou adolescente;
- II. 01 (um) conselheiro municipal representante da sociedade civil;
- III. 01 (um) conselheiro municipal representante governamentais;
- IV. 01 (um) conselheiro tutelar;
- V. 01 (um) de outro segmento, conforme elencados baixo:
 - Movimentos Sociais;
 - Representantes do Sistema de Justiça;
 - Representantes de Atendimento;
 - Fóruns (articulação e organização)

- I. Halfredo Muniz da Silva Santos
- II. Mariana Ribeiro Almeida
- III. Eliana de Fatima Bernardo
- IV. Jurema Montagnana
- V. Manoel Paixão dos Santos



11 . DO RELATÓRIO FINAL

Para participação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o envio do Relatório Final, com ênfase nas deliberações, da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tinha como prazo máximo para envio dia 31/01/2023 e foi enviada de forma eletrônica, através de link disponibilizado pelo CEDCA, bem como o envio da lista de participantes da Conferência Municipal, cópia legível da Ata de Eleição dos delegados e fichas de inscrição, dos titulares e dos suplentes.



12. ANEXOS

12.1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO





IX Conferência dos **Direitos da Criança e do Adolescente**

**Direitos Humanos, Proteção Integral,
Respeito à Diversidade, em tempos de Covid-19**

O que é uma conferência?

É um espaço de discussão coletiva para debater e decidir as prioridades para a política dos próximos anos.

Pré - Conferências

Venha se preparar para a Conferência!

22/11 - 9h - CRAS Olavo Costa

Núcleo Travessias - R. Jacinto Marcelino, 25 -
Vila Olavo Costa,

23/11 - 14:30 - CRAS Nordeste Grama

Av. Juiz de Fora 667 - Grama

23/11 - 14h - CRAS Benfica

Praça CEU - Benfica

25/11 - Casa dos Conselhos

Rua Halfed 450/7º andar - Centro

**Queremos
ouvir toda a
comunidade!
Venha
participar!**



CASA DOS
CONSELHOS



Juiz de Fora
Prefeitura





IX Conferência dos
**Direitos da
Criança e
do Adolescente**



IX Conferência dos
**Direitos da
Criança e
do Adolescente**

TEMA:

PANDEMIA DA COVID-19:

Violações e vulnerabilidades, ações para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

**DATA: 14 E 15 DE
DEZEMBRO DE 2022**

**Local: Ritz Plaza Hotel
Palestra Magna (14/12/2022): Carmen Silveira
Oliveira**

Psicóloga e Psicanalista. Doutora em Psicologia Clínica (PUCSP). Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2006 a 2012. Pesquisadora e consultora internacional em Direitos Humanos.



INSCRIÇÕES:





IX Conferência dos
**Direitos da
Criança e
do Adolescente**



IX Conferência dos
**Direitos da
Criança e
do Adolescente**

TEMA:

PANDEMIA DA COVID-19

Violações e vulnerabilidades, ações para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

**DATA: 14 E 15 DE
DEZEMBRO DE 2022**

INSCRIÇÕES



12.2 FOTOS

PRÉ-CONFERÊNCIAS: CRAS - SUDESTE - OLAVO COSTA





PRÉ-CONFERÊNCIA: CRAS NORDESTE - GRAMA







PRÉ-CONFERÊNCIA: CRAS NORTE - BENFICA





PRÉ-CONFERÊNCIA: CRAS CENTRO - CASA DOS CONSELHOS









PRODUÇÃO DE MATERIAIS









CONFERÊNCIA





IX Conferência dos
**Direitos da
Criança e
do Adolescente**





















12.3 OUTROS ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO (A) PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATO (A):

REPRESENTAÇÃO:

CATEGORIA:

Sociedade Civil

GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO (A) PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATO (A):

REPRESENTAÇÃO:

CATEGORIA:

Sociedade Civil

GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



AVALIAÇÃO FINAL

1. Qual sua opinião sobre:

1.1 Carga horária

Muito bom Bom Regular Insuficiente

1.2 Espaço físico

Muito bom Bom Regular Insuficiente

2. Como você avalia sua participação na Conferência:

2.1 Quanto aos temas\eixos temáticos abordados

Muito bom Bom Regular Insuficiente

2.2 Quanto ao acesso e assimilação das discussões no grupo:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

3. Como você percebeu a dinâmica do evento:

3.1 Quanto às informações\orientações no grupo de trabalho:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

3.2 Quanto ao (à) palestrante:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

3.3 Quanto à Plenária final:

Muito bom Bom Regular Insuficiente

4. Observações:

5. Sugestões:

Juiz de Fora, 15 de Dezembro de 2022



13. ORGANIZAÇÃO

13.1. Conselho Diretor

Presidente: Adriana Marques Ferreira (Secretaria de Governo)

Vice- Presidente: Raquel Mota Dias Gaio (Instituto Veredas)

Primeira-Secretária: Eliana de Fatima Bernardo (Secretaria de Saúde)

Primeira-Tesoureira: Liliane Chaves Oliveira Knopp

Segunda-Tesoureira: Eriane Sueley de Souza Pimenta, (Conselho Regional de Psicologia - 4º Região)

13.2. Equipe Administrativa

Mericol Célia Freitas - Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

13.3. Subcomissões

Subcomissão de Temática

Eriane Sueley de Souza Pimenta – Sociedade Civil Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região;

Johny Oliveira Zigato – Sociedade Civil – Conselho Regional de Serviço Social – 6ª Região;

Andrezza Vaz dos Reis – Sociedade Civil – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA;

Eliana de Fátima Bernardo – Governo – Secretaria de Saúde (SS); Valéria Martins Pereira – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Letícia Sell Siviero – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Patrick Zanella Oliveira Lage – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);



Liliane Chaves Oliveira Knopp – Governo – Secretaria de Assistência Social (SAS);

Gabriel Braga Vicente – Estagiário – Secretaria de Assistência Social (SAS);

Monique Prudente de Almeida Santos – Estagiária – Secretaria de Assistência Social (SAS);

Clara Luciana Corrêa Olimpio – Estagiária – Secretaria de Assistência Social (SAS);

Nicole Cristina Oliveira Silva – Convidada;

Mericol Célia Freitas – Assessora do CMDCA/JF.

Subcomissão de Normas

Luiza Gonçalves Lovisi Travassos – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Edwiges da Silveira Rezende – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Valéria Martins Pereira – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Adriana Marques Ferreira – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

José Augusto Schmidt Alves Brochado – Convidado;

Isabella de Lima Costa Cavalcante – Convidada;

Mericol Célia Freitas – Assessora do CMDCA/JF

Subcomissão de Infraestrutura e Logística

Johny Oliveira Zigato – Sociedade Civil – Conselho Regional de Serviço Social – 6ª Região;

Raquel Mota Dias Gaio – Sociedade Civil – Instituto Veredas;

Deadalva de Oliveira – Sociedade Civil – Instituto de Educação e Cidadania – IEC;

Adriana Marques Ferreira – Governo – Secretaria de Governo (SG); Sandra





Maria de Jesus – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Vera Lúcia de Castro Garcia – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Fabiana Rabelo dos Santos – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Tiago Magalhães Silva – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Joana D'Arc da Silva Talha – Secretaria de Educação (SE);

Mericol Célia Freitas – Assessora do CMDCA/JF;

Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Thales Gonçalves Guilherme – Sociedade Civil – Instituto Bruno;

Rafaela Marques de Britto – Sociedade Civil – Rede Cidadã;

Mariana Fernandes Ribeiro de Almeida – Sociedade Civil – Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck;

Ana Paula da Silva Campos – Sociedade Civil – Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência – CAIA;

Yara Rodrigues Rosário – Governo – Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA

Gean Carlos Narcizo – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Felipe Panisset Pedreira Ferreira Garcia – Governo – Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);

Mericol Célia Freitas – Assessora do CMDCA/JF



14.REFERÊNCIAS

DOCUMENTO ORIENTADOR DA 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA). Brasília/DF - Maio de 2022

DOCUMENTO BASE DA 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA). Brasília/DF - Junho de 2022

LEI 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990

ORIENTAÇÃO CEDCA-MG 001/2022. Conselho Estadual dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. Orientações Gerais para a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais/ CEDCA/MG. Belo Horizonte, Setembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS

Sede: Casa dos Conselhos

Rua Halfed, 450 - 7º andar, Centro Juiz de Fora, MG

Tel: (32)3690-7352

E-mail: cmdcajf1@gmail.com

Site: www.cmdca.pjf.mg.gov.br

